

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

Lei n. 307/94

de 23 de fevereiro de 1.994.

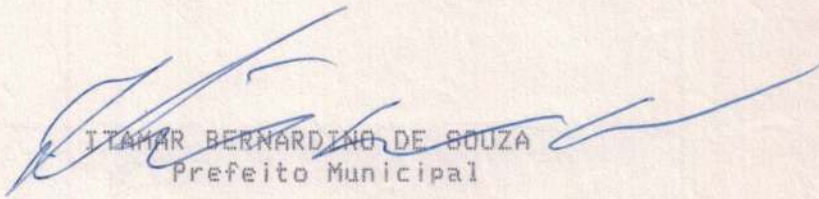
- * Altera os valores constantes dos quadros anexos III e IV, da Lei Municipal n. 274, de 27 de maio de 1.993.

O Prefeito Municipal de Araguapaz, Estado de Goias, no uso de suas atribuicoes legais, faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o - Os quadros anexos III e IV, referidos no Art. 27, da Lei Municipal n. 274, de 27 de maio de 1.993, que fixam a remuneracao dos servidores publicos efetivos e comissionados do Municipio de Araguapaz, passam a ter os valoresw constantes dos quadros que acompanham esta Lei e dela parte integrante.

Art. 2o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacao, revogando as disposicoes em contrario e retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguapaz, Estado de Goias, aos 23 dias do mes de fevereiro de 1.994.



ITAMAR BERNARDINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

Lei n. ³⁰⁷ /94.

ESCALA DE NIVEIS E REMUNERACAO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE
PROVIMENTO EM COMISSAO

anexo IV

NIVEL	REMUNERACAO
C - 1	CR\$ 42.829,00
C - 2	CR\$ 55.677,70
C - 3	CR\$ 74.950,75
C - 4	CR\$ 85.658,00
C - 5	CR\$ 96.365,25
C - 6	CR\$ 107.072,50
C - 7	CR\$ 128.487,00
C - 8	CR\$ 171.316,00
C - 9	CR\$ 214.145,00
C -10	CR\$ 235.559,50

CARGOS3 D:04

Araguapaz-Go., 23 de fevereiro de 1.994.


ILAMAR BERNARDINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

Lei n. 307 / 94

ESCALA DE REFERENCIAS E VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS.

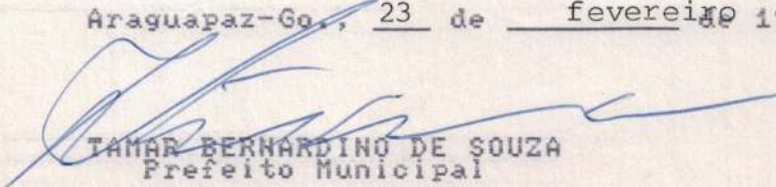
QUADRO ANEXO III

REFEREN- CIA	VENCIMENTO
01	CR\$ 42.829,00
02	CR\$ 44.113,87
03	CR\$ 45.437,29
04	CR\$ 46.800,41
05	CR\$ 48.204,42
06	CR\$ 49.650,55
07	CR\$ 51.140,07
08	CR\$ 52.674,27
09	CR\$ 54.254,50
10	CR\$ 55.882,14
11	CR\$ 57.558,60
12	CR\$ 59.285,36
13	CR\$ 61.063,92
14	CR\$ 62.895,84
15	CR\$ 64.782,72

REFEREN- CIA	VENCIMENTO
16	CR\$ 66.726,20
17	CR\$ 68.727,99
18	CR\$ 70.789,83
19	CR\$ 72.913,52
20	CR\$ 75.100,93
21	CR\$ 77.353,96
22	CR\$ 79.674,58
23	CR\$ 82.064,82
24	CR\$ 84.526,76
25	CR\$ 87.062,56
26	CR\$ 89.674,44
27	CR\$ 92.364,67
28	CR\$ 95.135,61
29	CR\$ 97.989,68
30	CR\$ 100.929,37

CARGOS D:04

Araguapaz-Go., 23 de fevereiro 1994.


TAMAR BERNARDINO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ

Autógrafo nº 06/94

de 23 de fevereiro de 1.994.

DEPUTADO

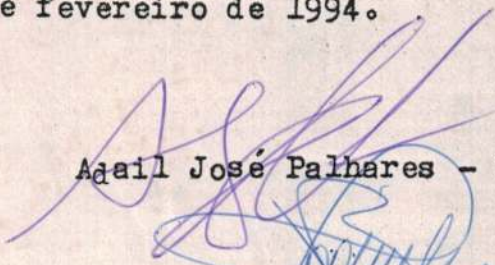
* Altera os valores constantes dos quadros anexos III e IV, da Lei Municipal n. 274, de 27 de maio de 1.993.

O Prefeito Municipal de Araguapaz, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os quadros anexos III e IV, referidos no Art. 27, da Lei Municipal n. 274, de 27 de maio de 1.993, que fixam a remuneração dos servidores públicos efetivos e comissionados do Município de Araguapaz, passam a ter os valores constantes dos quadros que acompanham esta Lei e dela parte integrante.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro do corrente ano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguapaz aos 23 dias do mês de fevereiro de 1994.


Adail José Palhares - Presidente


Bráulio Francisco Luz Godinho - 1º Secretário


Ademir Nilo Pereira - 2º Secretário.

ESCALA DE NIVEIS E REMUNERACAO DOS CARGOS COMISSONADOS DE
PROVIMENTO EM COMISSAO

anexo IV

NIVEL	REMUNERACAO
C - 1	CR\$ 42.829,00
C - 2	CR\$ 55.677,70
C - 3	CR\$ 74.950,75
C - 4	CR\$ 85.658,00
C - 5	CR\$ 96.365,25
C - 6	CR\$ 107.072,50
C - 7	CR\$ 128.487,00
C - 8	CR\$ 171.316,00
C - 9	CR\$ 214.145,00
C -10	CR\$ 235.559,50

CARGOS 3 D:04

Câmara Municipal de Araguapaz em 23 de fevereiro
de 1994.

Adail José Palhares - Presidente

Braulio Francisco Luz Godinho - 1º Secretário

Ademar Nilo Pereira - 2º Secretário.

ESCALA DE REFERENCIAS E VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS.

REFEREN- CIA	VENCIMENTO
01	CR\$ 42.829,00
02	CR\$ 44.113,87
03	CR\$ 45.437,29
04	CR\$ 46.800,41
05	CR\$ 48.204,42
06	CR\$ 49.650,55
07	CR\$ 51.140,07
08	CR\$ 52.674,27
09	CR\$ 54.254,50
10	CR\$ 55.882,14
11	CR\$ 57.558,60
12	CR\$ 59.285,36
13	CR\$ 61.063,92
14	CR\$ 62.895,84
15	CR\$ 64.782,72

QUADRO ANEXO III

REFEREN- CIA	VENCIMENTO
16	CR\$ 66.726,20
17	CR\$ 68.727,99
18	CR\$ 70.789,83
19	CR\$ 72.913,52
20	CR\$ 75.100,93
21	CR\$ 77.353,96
22	CR\$ 79.674,58
23	CR\$ 82.064,82
24	CR\$ 84.526,76
25	CR\$ 87.062,56
26	CR\$ 89.674,44
27	CR\$ 92.364,67
28	CR\$ 95.135,61
29	CR\$ 97.989,68
30	CR\$ 100.929,37

Câmara Municipal em 23 de fevereiro de 1994

Adail José Palhares - Presidente

Braulio Francisco Luz Godinho - 1º Secretário

Ademar Nilo Pereira - 2º Secretário